



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 12 DE MAIO DE 2015

Nº 4.372



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.948, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Republicada para correção

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, altera o art. 1º e Anexo Único da Lei nº 2.612, de 17 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, todos de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo, são os especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.612, de 17 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Diretor Geral;

II – Assistente de Gabinete do Diretor-Geral;

III – Diretor Financeiro;

IV – Diretor de Programação;

V – Coordenador de Operações;

VI – Coordenador de Engenharia.”

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
DERTINS	15
DETRAN	15
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	15
IGEPREV-TOCANTINS	15
NATURATINS	16
DEFENSORIA PÚBLICA	16
TRIBUNAL DE CONTAS	19
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 2.612, de 17 de julho de 2012, passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins ou requisitados de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nomeados para o exercício de cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e da Estrutura operacional da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – FUNDALETO, poderão optar pelo vencimento do cargo efetivo acrescido de 60% (sessenta por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão.

Parágrafo único. É devida indenização em razão do exercício de cargo em comissão da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa ao Procurador Jurídico deste Poder no mesmo percentual do *caput* sobre o vencimento fixado para o referido cargo em comissão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Art. 6º Revogam-se as Leis nºs 2.374, de 5 de julho de 2010 e 2.610, de 5 de julho de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.948, de 5 de maio de 2015.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS – CEA.

Cargo	Símbolo	Vencimento
Diretor-Geral	CEA-01	16.000,00
Procurador-Geral	CEA-02	10.000,00
Diretor de Área	CEA-02	10.000,00
Presidente da CPL	CEA-02	10.000,00
Auditor Interno	CEA-02	10.000,00
Ouvidor-Geral	CEA-02	10.000,00
Subprocurador	CEA-03	8.500,00
Assessor Jurídico da Presidência	CEA-03	8.500,00
Diretor	CEA-03	8.500,00
Coordenador	CEA-04	6.000,00
Assistente de Gabinete	CEA-05	4.000,00

ANEXO II À LEI Nº 2.948, de 5 de maio de 2015.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS – CEA.

Cargo	Símbolo	Vencimento
Diretor-Geral	CEA-02	10.000,00
Diretor Financeiro	CEA-03	8.500,00
Diretor de Programação	CEA-03	8.500,00
Coordenador de Operações	CEA-04	6.000,00
Coordenador de Engenharia	CEA-04	6.000,00
Assistente de Gabinete	CEA-05	4.000,00

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNOSecretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS****PORTARIA SGG Nº 019, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre o uso da área pública da Praça dos Girassóis especificamente para o funcionamento dos quiosques.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a existência de Quiosques localizados na Praça dos Girassóis;

CONSIDERANDO que referidos bens públicos foram justamente construídos para viabilizar algumas atividades comerciais de interesse, ainda que indireto, da administração pública;

CONSIDERANDO que o uso de bem público por terceiro, nesses termos, pressupõem a existência de instrumento de permissão de uso, de natureza unilateral, precário e discricionário;

CONSIDERANDO que os quiosques vêm sendo explorados por particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do uso desses bens, notadamente porque não foi encontrado nos arquivos da Secretaria, qualquer documento que comprovasse a legalidade da exploração dessas áreas, o que poderá ser apurado em ato próprio;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as normas regulamentares aplicáveis ao uso da área pública da Praça dos Girassóis especificamente para o funcionamento dos 06 (seis) quiosques, na forma desta Portaria.

Parágrafo Único - Entende-se por quiosque, toda e qualquer construção com croqui padrão, edificado pelo Poder Público Estadual, construção esta removível, e que não contrariem o projeto urbanístico adotado.

Art. 2º A permissão de uso será concedida pelo Secretário da Secretaria-Geral de Governo, de forma gratuita e a título precário.

Art. 3º A autorização para exploração da atividade descrita no artigo anterior, em área pública, será de incentivo do Poder Público, consignada em Termo de Permissão de Uso, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único - O permissionário deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado, na forma da Lei.

Art. 4º A permissão de uso dos quiosques instalados na Praça dos Girassóis, edificados pelo próprio permitente, será concedida por tempo indeterminado.

Art. 5º O permissionário terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Termo de Permissão de Uso, para o funcionamento do quiosque, sob pena de cancelamento da permissão.

§ 1º - Fica obrigado o permissionário a comunicar o início das atividades e apresentar ao promitente, os seguintes documentos:

- a) Alvará de Funcionamento;
- b) Alvará Sanitário;
- c) Vistoria do Corpo de Bombeiros;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

§ 2º A permanência dos permissionários nos quiosques fica condicionada à apresentação dos documentos elencados no parágrafo primeiro, no prazo estipulado.

Art. 6º A permissão para utilização da área pública não exime o permissionário do cumprimento das normas de postura, saúde pública, segurança, trânsito e outras estipuladas para a atividade a ser exercida.

Art. 7º A ligação ou religação do hidrômetro será autorizado pela Secretaria-Geral de Governo, junto aos órgãos competentes, com ônus para o permissionário, bem como para a instalação de telefone que será opcional, porém com anuência da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 8º O procedimento de seleção e habilitação dos requerentes será formalizado em processo administrativo perante a Secretaria-Geral de Governo;

I - O Processo administrativo será composto por uma única fase, devendo o interessado apresentar os seguintes documentos:

- a) carta Proposta de solicitação de Quiosque devidamente preenchida;
- b) cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável;
- c) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- d) cópia da Carteira de Identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas;
- f) comprovante de quitação eleitoral;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão Negativa Criminal Estadual/Federal;

§ 1º O prazo para apresentação, pelo interessado, da documentação elencada no inciso I, será de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º O prazo previsto para Secretaria-Geral de Governo analisar a documentação será de 10 (dez) dias.

§ 3º Em obediência ao princípio da isonomia fica estabelecido como procedimento para outorga dos quiosques a ordem de inscrição no protocolo desta secretaria.

Art. 9º As pessoas que estiverem ocupando quiosques na área pública da Praça dos Girassóis em desconformidade com esta Portaria, serão notificadas para em 2 (dois) dias úteis darem início ao processo referido no artigo anterior.

§ 1º - Terá direito a preferência aquele que já estiver ocupando os quiosques na data da publicação desta Portaria, desde que não exista objeção por parte do Poder Público.

Art. 10 A permissão será concedida exclusivamente aos requerentes que explorarem o empreendimento por conta própria.

Art. 11 É vedado alugar, vender, ceder ou transferir a terceiros, sob qualquer hipótese o quiosque, objeto do Termo de Permissão de Uso.

§ 1º - Aquele que praticar qualquer dos atos previstos neste artigo terá imediatamente o Termo de Permissão rescindido;

Art. 12 O permissionário de uso da área pública obrigar-se-á:

I - manter conservado e limpo o interior da área cedida e adjacente ao estabelecimento;

II - não modificar a infraestrutura do quiosque no que tange à arquitetura e engenharia do mesmo;

III - não comercializar, sob nenhuma hipótese, bebidas alcoólicas e produtos fumígenos;

IV - portar uniformes e equipamentos apropriados para a comercialização de produtos alimentícios, estabelecido pelo órgão competente;

V - quitar, até o vencimento, as contas de fornecimento de água, de telefone e outros emolumentos, apresentando os respectivos comprovantes à Secretaria-Geral de Governo, sempre que requisitado;

VI - pagar a taxa de religação, caso os serviços citados no inciso anterior não tiverem sido quitados no prazo estipulado;

VII – não utilizar mão de obra infantil;

VIII – em hipótese alguma alterar, sem autorização, o modelo do quiosque, inclusive para aumento do espaço interno;

IX – manter os banheiros limpos e higienizados, obrigando-se a limpá-los diariamente quantas vezes for necessário, bem como fornecer papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido aos usuários.

Art. 13 Fica o permissionário obrigado a devolver as chaves do quiosque na Secretaria-Geral de Governo, via Certidão de Devolução de Chaves, quando pela sua revogação, a interesse da Secretaria-Geral de Governo, a qualquer tempo, o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas nesta Portaria e no Termo de Permissão de uso, ou ainda, pela sua desistência.

Parágrafo Único – Deverá o permissionário apresentar a certidão de quitação de débitos de água, quando da devolução das chaves.

Art. 14 Aqueles que na data de assinatura desta Portaria, já exercem atividades nos quiosques, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação, para proceder à regularização dos estabelecimentos.

Art. 15 O permissionário terá que administrar a atividade autorizada e, na sua ausência, o cônjuge e filhos.

§ 1º O quiosque não poderá ficar fechado por mais de 3 (três) dias, salvo em casos excepcionais, desde que apresentada justificativa ao permitente.

§ 2º A justificativa referida no parágrafo anterior deverá ser apresentada formalmente.

Art. 16 O descumprimento do prescrito nesta Portaria sujeitará ao permissionário a revogação definitiva da permissão.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA SECAD Nº 564, DE 08 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado:

I – DESIGNAR a servidora JULIANA NUNES SANTIAGO, número funcional 1291700/1, ocupante do cargo de Analista Técnico-Jurídico, para exercer a função de Presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância (COMP – I) da Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria da Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA Nº 565 DEM, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

LIANA MARQUES COELHO, número funcional 48310/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Estadual de Saúde, com exercício funcional na Diretoria de Gestão da Hemorrede, no município de Palmas-TO, a partir de 02 de março de 2014, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no art. 162 c/c o art. 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.004866.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

EDITAL Nº 004/018-2014

RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam pública a relação dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência – PCD, considerados Aptos no Teste de Aptidão Física realizado no período de 14/03 a 18/03/2015, conforme abaixo:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
370.626-5	ADAO MARTINS MATIAS [DEFIC.]
360.100-5	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO [DEFIC.]
381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]
391.105-5	CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO [DEFIC.]
305.831-0	CLEDER MELO JUNIOR [DEFIC.]
354.838-4	DIVAR CARMO DE MATOS [DEFIC.]
301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]
306.065-9	EDSON ALVES DE SOUZA [DEFIC.]
354.650-0	EVANDRO DA SILVA GOMES [DEFIC.]
397.735-8	FABRICYO VIEIRA FONSECA [DEFIC.]
395.436-6	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO [DEFIC.]
341.577-5	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO [DEFIC.]
303.170-5	JOÃO MESSIAS SIRILO [DEFIC.]
370.331-2	JOAO PEREIRA NETO [DEFIC.]
361.093-4	JOSÉ ALVES DA CRUZ [DEFIC.]
349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]
300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]
342.595-9	LEONAN CANDIDO HORTEGAL [DEFIC.]
361.340-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA [DEFIC.]
340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.]
394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]
376.137-1	PAULO HENRIQUE PIMENTEL DE FARIA [DEFIC.]
358.366-0	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO [DEFIC.]
365.658-6	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURBIO FILHO [DEFIC.]
362.787-0	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS [DEFIC.]
384.770-5	RODRIGO GONZAGA DE CAMPOS LIMA [DEFIC.]
340.079-4	RULYGLESE ALVES DE SOUZA [DEFIC.]
307.645-8	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA [DEFIC.]
305.394-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]
376.495-8	WILLIAN PAZ DA COSTA [DEFIC.]
307.500-1	WISLLON CIPRIANO BARBOSA [DEFIC.]

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
388.696-4	ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES [DEFIC.]
386.215-1	MARIA GOMES LOPES [DEFIC.]
390.926-3	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA [DEFIC.]
372.187-6	OZITÂNIA GOMES DE SOUZA [DEFIC.]
370.078-0	RENATA BEZERRA BARBOSA [DEFIC.]

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
382.572-8	ALISSON PEREIRA DE FARIAS [DEFIC.]
399.696-4	ALLEN MONTEIRO DA SILVA [DEFIC.]
378.937-3	CLAUDENI BATISTA NOVAIS [DEFIC.]
382.818-2	GUY MADSON BARBOSA DA SILVA [DEFIC.]
354.230-0	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA [DEFIC.]
343.761-2	UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO [DEFIC.]

Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
301.377-4	EDILEUSA MARIA DE JESUS [DEFIC.]
344.149-0	LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES [DEFIC.]

Palmas/TO, 8 de Maio de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 004/019-2014

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins –TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam pública a convocação dos candidatos aos cargos M3, M4, M05 e M06, que se declararam como pessoa com deficiência – PCD e considerados APTOS no TAF realizado no período de 14/03 a 18/03/2015, para Avaliação Psicológica a ser realizada em 17/05/2015 nos termos do item 11 do Edital do Certame, conforme informações abaixo:

Serão convocados para a Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, todos os candidatos aos cargos M3, M4, M05 e M06, que se declararam como pessoa com deficiência – PCD, e considerados Aptos no Teste de Aptidão Física.

DATA: 17/05/2015

HORA DE CHEGADA: 13:30H / FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00H / INÍCIO DA PROVA: 14:00H

LOCAL DE PROVA: TO208 - FACULDADE ITOP

ENDEREÇO: AV ACSU - SE, 40, CONJUNTO 02 – LOTE 16 – AVENIDA NS-02 - CENTRO - PALMAS - TO

CARGO: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Sala
370.626-5	Adao Martins Matias [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
360.100-5	Adriano Cardoso Ribeiro [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
381.147-6	Antonio Jose Martins De Franca [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
391.105-5	Carlos Henrique Alves Machado [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
305.831-0	Cleder Melo Junior [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
354.838-4	Divar Carmo De Matos [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
301.124-0	Edinaldo Araujo Dourado [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
306.065-9	Edson Alves De Souza [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
354.650-0	Evandro Da Silva Gomes [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
397.735-8	Fabrycio Vieira Fonseca [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
395.436-6	Francisco Oliveira Leão Neto [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
341.577-5	João Luiz De Sousa Neto [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
303.170-5	João Messias Sirilo [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
370.331-2	Joao Pereira Neto [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
361.093-4	José Alves Da Cruz [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 01
349.763-1	Jose Antonio Meneses Marinho [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
300.369-8	Kelton Keller Vieira Costa [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
342.595-9	Leonan Candido Hortegal [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
361.340-2	Lucio Alves De Oliveira [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
394.875-7	Mário Rogério Da Silva [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
376.137-1	Paulo Henrique Pimentel De Faria [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
358.366-0	Prudencio Alves Pires Neto [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
385.658-6	Raimundo Nonato Barbosa Turibio Filho [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
362.787-0	Raimundo Nonato Pereira Barros [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
384.770-5	Rodrigo Gonzaga De Campos Lima [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
340.079-4	Rulyglese Alves De Souza [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
307.645-8	Sebastiao Moreira De Oliveira [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
305.394-6	Wellton Da Cruz Nunes [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
376.495-8	Willian Paz Da Costa [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02
307.500-1	Wislon Cipriano Barbosa [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 02

CARGO: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO

Inscrição	Candidato	Sala
388.696-4	Ana Angelica Gomes Rodrigues [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 04
386.215-1	Maria Gomes Lopes [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 04
390.926-3	Maria Nilva Pimentel Oliveira [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 04
372.187-6	Ozítania Gomes De Souza [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 04
370.078-0	Renata Bezerra Barbosa [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 04

CARGO: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO

Inscrição	Candidato	Sala
382.572-8	Alisson Pereira De Farias [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 05
399.696-4	Allen Monteiro Da Silva [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 05
378.937-3	Claudeni Batista Novais [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 05
382.818-2	Guy Madson Barbosa Da Silva [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 05
343.761-2	Ueguislei Dos Santos Solano [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 05

CARGO: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO

Inscrição	Candidato	Sala
301.377-4	Edileusa Maria De Jesus [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 05
344.149-0	Layla Cristina Pereira Rodrigues [Defic.]	Bloco 01 - Térreo - Sala: 05

Palmas/TO, 8 de Maio de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO

Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 004/020-2014

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário de Estado da Defesa Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins –TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 718, de 8 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado número 3584, e o Ato 9, de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, tornam pública a convocação dos candidatos sub judice dos cargos M3, M4, M05 e M06, que se declararam como pessoa com deficiência – PCD, em cumprimento de Decisão Judicial, para participar do Teste de Aptidão Física a ser realizado em 16/05/2015, nos termos do item 10 do Edital do Certame, conforme informações abaixo:

a) O candidato deverá apresentar atestado médico que o habilite para a realização do TAF, conforme disposto no Edital do Certame;

b) Caso o candidato não possa realizar algum exercício, o referido atestado deverá conter, expressamente, o exercício que não poderá realizar e indicar tecnicamente, com base em sua deficiência, o motivo do referido afastamento/adaptação;

c) No dia da aplicação, a Funcab disponibilizará 01(um) Médico que analisará os referidos atestados, ratificando ou não as adaptações indicadas nos mesmos, dando parecer técnico;

d) Os candidatos que forem considerados Aptos no TAF estarão automaticamente convocados para a realização da Avaliação Psicológica a ser executada no dia 17/05/2015;

e) Os candidatos que forem considerados Inaptos no TAF seguirão com os demais procedimentos de pedido de revisão do resultado, conforme previsto no item 13 do Edital do certame, a fim de observar o Princípio da Ampla Defesa e Contraditório.

TODOS OS CARGOS

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL

EURÍDICE FERREIRA DE MELO

ENDEREÇO: RUA 22 APM-5 - BAIRRO AURENY III - PALMAS – TO

DATA: 16/05/2015 - HORÁRIO DE CHEGADA 07H30MIN

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO

Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
386.577-0	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA [DEFIC.]
366.180-6	ADONIRAM NUNES PEREIRA JUNIOR [DEFIC.]
305.905-7	AGNALDO GOMES SANTOS [DEFIC.]
390.463-6	AGNELO ALVES NETO [DEFIC.]
357.685-0	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS [DEFIC.]
396.234-2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEFIC.]
370.154-9	CARLOS VENNEN BARREIRA DE SOUSA [DEFIC.]
383.252-0	CICERO PAULO DA COSTA [DEFIC.]
340.368-8	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]
307.970-8	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES [DEFIC.]
300.523-2	DANIEL BUENO AMORIM [DEFIC.]
342.447-2	DENNYNS DA CRUZ FERREIRA [DEFIC.]
366.613-1	DEUSIRAN BRITO REIS [DEFIC.]
375.066-3	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA [DEFIC.]
344.578-0	DONIZETE PEREIRA DA COSTA [DEFIC.]
306.960-5	EDILSON PEREIRA SILVA [DEFIC.]
354.033-2	ELEISON OLIVEIRA GALVÃO [DEFIC.]
302.469-5	FELIX ANTONIO COELHO DE ANDRADE [DEFIC.]
396.859-6	GILSON SANTOS ALVES [DEFIC.]
387.254-8	GIMENES QUEZADO CARVALHO [DEFIC.]

370.795-4	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES [DEFIC.]
373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]
350.649-5	IVES SANTOS RICKMANN [DEFIC.]
382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]
376.934-8	JOATAN CURCINO DA COSTA [DEFIC.]
384.298-3	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA [DEFIC.]
370.803-9	LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES [DEFIC.]
384.893-0	LUIS FERNANDO MARTINS [DEFIC.]
379.976-0	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS [DEFIC.]
306.446-8	NIELSON DE OLIVEIRA BEZERRA [DEFIC.]
383.118-3	NILTON FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.]
341.973-8	PLÍNIO COSTA NOLETO [DEFIC.]
373.395-5	RAFAEL ACÁCIO COSTA [DEFIC.]
369.206-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOUSA [DEFIC.]
399.410-4	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES [DEFIC.]
350.075-6	SAMIR SALLEN MONTEIRO CHUARY [DEFIC.]
305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.]
340.263-0	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA [DEFIC.]
355.592-5	VALMIR SANTOS [DEFIC.]

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
371.116-1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA [DEFIC.]
393.329-6	DADYÉS MENDES CALDEIRA [DEFIC.]
369.385-6	DAYANNE BARBOSA DIAS [DEFIC.]
351.394-7	GILMARA CRUZ E SILVA LACERDA [DEFIC.]
356.510-6	JÉSSICA SOARES CARDOSO [DEFIC.]
396.480-9	PAULA FEITOSA COSTA [DEFIC.]
356.500-9	VALÉRIA DEL NERO DE FREITAS [DEFIC.]

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
356.780-0	DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA [DEFIC.]
370.485-8	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES [DEFIC.]
390.587-0	JAZI ANTUNES TEIXERA [DEFIC.]
358.448-8	JORGE LUIS DA SILVA SANTOS [DEFIC.]
307.770-5	JOSÉ SARAIVA DA SILVA [DEFIC.]
350.986-9	NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS [DEFIC.]
380.390-2	ROSIVALDO DE SOUZA GIL [DEFIC.]
302.267-6	THIAGO BARROS COSTA [DEFIC.]
397.527-4	WESTER SOARES DE ANDRADE [DEFIC.]

Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
364.667-0	JACKELYNE OLIVEIRA MOTA [DEFIC.]
368.226-9	ONILDA ROSA DA SILVA [DEFIC.]
352.984-3	VERA REGINA GONÇALVES [DEFIC.]
378.458-4	VILMA SILVA LIMA [DEFIC.]

Palmas/TO, 8 de Maio de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 004/021-2014

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário de Estado da Defesa Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 718, de 8 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado número 3584, e o Ato 9, de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, torna público a convocação, em cumprimento a decisão judicial, para participar do Teste de Aptidão Física, a ser realizado em 16/05/2015, nos termos do item 10 do Edital do Certame, conforme informações abaixo:

a) O candidato deverá apresentar atestado médico que o habilite para a realização do TAF, conforme disposto no Edital do Certame;

b) Caso o candidato não possa realizar algum exercício, o referido atestado deverá conter, expressamente, o exercício que não poderá realizar e indicar tecnicamente, com base em sua deficiência, o motivo do referido afastamento/adaptação;

c) No dia da aplicação, a Funcab disponibilizará 01(um) Médico que analisará os referidos atestados, ratificando ou não as adaptações indicadas nos mesmos, dando parecer técnico;

d) O candidato que for considerado Inapto no TAF seguirá com os demais procedimentos de pedido de revisão do resultado, conforme previsto no item 13 do Edital do certame, a fim de observar o Princípio da Ampla Defesa e Contraditório.

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO
ENDEREÇO: RUA 22 APM-5 - BAIRRO AURENY III - PALMAS - TO
DATA: 16/05/2015
HORÁRIO: 07:30h

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato
355.952-1	FRANCILANDO GOMES SOBRINHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)
348.135-2	JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)

Palmas/TO, 8 de Maio de 2015.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado de Defesa e Proteção Social

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 151, DE 07 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 444, de 04 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 040/2013.

Art. 2º Designar os servidores José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2; Bionor Vaz Teixeira, Assistente Administrativo, matrícula nº 1253310-2 e Cristovão Lopes da Silva, Agente Penitenciário, matrícula nº 100959-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de fiscais de contrato, e os servidores Rui Emanuel Pereira L. Marinho, Agente Penitenciário, matrícula nº 11148-2 e Marcyell Guimarães Lopes, Agente Administrativo, matrícula nº 11135034-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de suplente de fiscais de contrato, conforme segue:

CONTRATO: 040/2013

PROCESSO: 2012/17010/642

CONTRATADO: VOGUE –Alimentação e Nutrição LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), destinadas as Unidades Prisionais do Estado do Tocantins

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 0962, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA, matrícula nº 1234986-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria de Gestão e Finanças, para a Gerência de Convênios e Contratos, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0967, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MIRNA MOREIRA BATISTA, matrícula nº 1231901-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no mesmo município, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 28 de abril de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 511, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	AFRE	Auditoria Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 512, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 573040-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas, por motivo de férias de sua titular ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL, matrícula nº 546255-2, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, período aquisitivo de 2011/2012.

CONSELHO ESPECIAL PARA APROVAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESPECIAL PARA APROVAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM-IPM 2015.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015 reuniram-se na Sala de Reuniões, na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ-TO, em Palmas, às 15h00 em primeira instância e às 15h30 em segunda instância, em virtude do quórum, os Senhores Conselheiros, os Senhores Wagner Borges, Presidente do Conselho – Suplente, Ismarlei Vaz da Silva, Secretário Executivo – titular e o Senhor João Herculano Filho – Secretário Executivo suplente, todos representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ, as Senhoras Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, titular, e Ana Cláudia Rodrigues Sena e Silva, ambas representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Senhora Fernanda Almeida Corrêa Antunes, titular, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, o Senhor Jairo Soares Mariano, titular, Pedro Clésio Ribeiro, suplente, ambos representantes da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM, e os Senhores Paulo Sardinha Mourão, titular e Nilton Bandeira Franco, suplente, ambos representantes da Assembleia Legislativa. Encontravam-se presentes também o Senhor João Carlos Lima da Cruz, a Sra. Eneida Carvalho de Souza Parente, a Srta. Willane Queiroz Carvalho, técnicos da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, o Sr. Alessandro Ramos Marques, Diretor da Receita todos da Secretaria da Fazenda do Estado e o Sr. Luis Fernando Milhomem, Diretor de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Por haver quórum, o Senhor Wagner Borges, em conformidade com o Edital de Convocação instaurou e abriu a sessão cumprimentando e agradecendo a presença dos membros do Conselho. Isto posto, prosseguiu com a reunião lendo a convocatória e os assuntos descritos pontuados na Pauta e deu posse aos Conselheiros colhendo as assinaturas nos respectivos Termos. Em ato contínuo passou a palavra ao Senhor João Carlos Lima, para que o mesmo apresentasse aos presentes a elaboração do Índice de Participação dos Municípios – IPM em conformidade com a Lei Complementar nº 63/90 e a Lei Estadual nº 2.933/14. Foi explicitado pelo Senhor Lima que, devido às sucessivas alterações nas Leis do IPM em virtude da dinâmica do assunto, com inserções de alíneas e parágrafos, e ainda por haverem duas leis tratando do mesmo assunto, criou-se em 2013 um Grupo de Trabalho formado por técnicos da SEFAZ, da SEMARH, do Naturatins e do Ruraltins, que propuseram a junção das leis e decretos existentes em apenas uma lei e um decreto, a fim de facilitar a interpretação dos artigos quando da elaboração do índice. Após validadas pelos respectivos Secretários e Presidentes das Autarquias, a mesma encaminhada à Casa Civil, ainda em 2013, para os ajustes finais antes de ser enviada à Assembleia Legislativa. Para surpresa de todos, publicou-se a Lei nº 2.933, em 04 de dezembro de 2014, a qual alterou o de Índice de Conservação da Biodiversidade do Município – ICBm, conforme previa o Projeto de Lei nº 20, de 26 de junho de 2014, para Índice de Conservação de Terras Indígenas – ICTI e o Índice de Saneamento Básico e Conservação da Água – ICBAm para Índice de Saneamento Básico, Conservação da Água e Biodiversidade. Por fim, o Sr. Lima informou que em virtude das alterações na Lei, havia sido realizada reunião na SEMARH com os Prefeitos de alguns municípios afetados e passou a palavra para a Conselheira da SEMARH, a fim de que ela explanasse sobre a referida reunião. A Sra. Luzimeire Carreira, Conselheira representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, elucidou que convocou os Prefeitos devido à necessidade de um esclarecimento maior, já que não tinham conhecimento da mudança na redação da lei e seus impactos financeiros e que, após tomarem conhecimento das alterações ocorridas eles se mobilizaram informando que iriam buscar rever seus direitos. Prosseguiu esclarecendo sobre a inviabilidade de aplicação da Lei, devido ao cálculo que consta no Decreto nº 5.176/14 não abordar e definir as novas fórmulas, impossibilitando a equipe técnica de realizar os cálculos e consequentemente o índice sob o que determina a nova Lei. Finalizando,

afirmou que o Estado do Tocantins trabalhou muito tempo na preservação das áreas ambientais tornando-se referência nacional, e que, com essa alteração o Critério Ambiental se enfraqueceu e perdeu-se o incentivo da conservação da Biodiversidade no Estado. Em prosseguimento, o Senhor Deputado Paulo Mourão colocou-se à disposição para apresentar os encaminhamentos à Assembleia Legislativa, com o objetivo de reparar a atual situação. O Senhor Prefeito Jairo Mariano, representante da ATM, informou que na última sexta-feira apresentou ao Governador do Estado, Sr. Marcelo Miranda, a nova lei e o impacto financeiro gerado, e que o Governador mostrou-se sensibilizado com o assunto e que havia concordado com a manifestação apresentada. O Sr. Deputado Nilton Franco fez uma crítica afirmando que a lei havia passado pela Assembleia Legislativa, tendo sido alterada e publicada sem a ciência dos órgãos envolvidos. Após esses comentários dos Conselheiros, o Sr. Wagner Borges, sugeriu que a Secretaria da Fazenda redigisse uma minuta de alteração nos artigos, incisos e parágrafos da Lei nº 2.933/14, retornando-se ao texto original proposto pelo Grupo de Trabalho retro mencionado e que em seguida se convocasse extraordinariamente o Conselho para deliberar e aprovar a minuta, e que, isto feito, fosse deliberada pelo Conselho a forma de encaminhamento ao Governador do Estado. Por ter sido apoiado pelos demais Conselheiros e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Wagner Borges deu por encerrada a presente sessão e eu, Willane Queiroz Carvalho lavei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

WAGNER BORGES Presidente CEIPM	PAULO SARDINHA MOURÃO Membro do CEIPM – ICMS – TITULAR
ISMARLEI VAZ DA SILVA Secretário Executivo	NILTON BANDEIRA FRANCO Membro do CEIPM – ICMS – SUPLENTE
JAIRO SOARES MARIANO Membro do CEIPM – ICMS – TITULAR	ANA CLÁUDIA RODRIGUES SENA E SILVA Membro do CEIPM – ICMS – SUPLENTE
PEDRO CLÉSIO RIBEIRO Membro do CEIPM – ICMS – SUPLENTE	FERNANDA ALMEIDA CORRÊA ANTUNES Membro do CEIPM – ICMS – TITULAR
LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA Membro do CEIPM – ICMS – TITULAR	JOÃO HERCULANO JUNIOR Membro do CEIPM – ICMS – SUPLENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 144, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 144/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MELISSA MARTINS SANTOS - ME	18.064.748/0001-13	29.449.384-0	18/05/2015
02	TOP FAMA PARAUAPEBAS EIRELI-EPP	13.197.691/0008-83	29.465.057-1	04/05/2015
03	P.C.DE SOUZA NOGUEIRA- ME	17.318.922/0001-44	29.445.623-6	04/05/2015
04	M B MILHOMENS-ME	04.946.858/0001-02	29.070.595-9	11/05/2015
05	AMANDA FERREIRA CRUZ NEIVA	20.452.719/0001-70	29.459.785-9	01/05/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 145, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 145/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CASA DO FAXINEIRO LTDA ME	09.338.375/0002-11	29.461.851-1	08/05/2015
02	M SOARES DA MATA	07.447.085/0001-08	29.388.247-9	08/05/2015
03	DONA PINA ALIMENTOS LTDA - ME	22.078.779/0001-09	29.464.273-0	08/05/2015
04	VALBICLEIA PEREIRA DA SILVA BUSSOLARO	06.070.576/0001-01	29.376.448-4	07/05/2015
05	DECIO L.8 LTDA - EPP	20.898.077/0002-19	29.462.266-7	07/05/2015
06	DECIO GURUPI L.9 LTDA	20.956.532/0001-04	29.462.270-5	07/05/2015
07	TRUQUES E QUITUTES EIRELI ME	22.305.427/0001-30	29.465.140-3	07/05/2015
08	AMIGÃO DA FAZENDA COM DE MAT. ELET. FERRAGENS E AGROP. LTDA	07.173.075/0001-13	29.384.086-5	06/05/2015
09	FABIO PEREIRA DE SOUSA	20.357.333/0001-80	29.459.028-5	06/05/2015
10	PAULO CLÉBER CARVALHO DOS SANTOS EIRELI ME	21.875.894/0001-33	29.464.484-9	08/05/2015
11	D M B COMÉRCIO DE GELO EIRELI - LTDA	20.453.248/0001-15	29.465.179-9	05/05/2015
12	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0756-74	29.461.930-5	05/05/2015
13	LUZIA DIVINA DOS SANTOS BRITO SAMPAIO ME	13.737.981/0001-04	29.440.174-1	05/05/2015
14	L M MOTA AMARAL - ME	19.062.979/0001-50	29.452.470-3	07/05/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 146, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 146/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	J T LIRA NETO - ME	08.890.031/0001-77	29.465.184-5
02	JOEL DOS SANTOS - ME	21.841.014/0001-08	29.465.232-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 147, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz n.º 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 147/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	NASSENT TRANSP E COM DE PRODAGRICOLAS E PNEUMATICOS LTDA	18.468.002/0001-75	29.450.979-8
02	SAAGROS COM. IND. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	05.383.036/0005-49	29.460.260-7

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 150, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININSTRÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 150/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	S J DE SOUZA BRANDAO COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	22.202.521/0001-64	29.464.593-4	08/05/2015
02	MAGNIFICA CENTER MODAS EIRELI - ME	17.431.030/0001-55	29.446.199-0	08/05/2015
03	V. H. CAMARCO SOARES ALIMENTOS	14.758.904/0001-95	29.437.510-4	08/05/2015
04	PAUTA MUSICAL - COM. DE ÁUDIO E INST. MUSICAIS LTDA-ME	22.173.130/0001-69	29.464.725-2	22/05/2015
05	DUARTE COMÉRCIO VAREJ DE BEBIDAS EIRELI - ME	17.717.665/0001-13	29.447.244-4	08/05/2015
06	VALTELOR MEDEIROS BORGES	04.080.798/0001-80	29.062.807-5	08/05/2015
07	T C FESTIVAL - ME	22.069.099/0001-10	29.464.839-9	08/05/2015
08	ÁTILIO MORELI NETO -ME	22.272.699/0001-81	29.465.233-7	09/05/2015
09	FERREIRA & LUZ LTDA - ME	22.221.513/0001-65	29.464.940-9	08/05/2015
10	COMERCIAL DE TECIDOS TOCANTINS LTDA	03.814.668/0001-60	29.066.491-8	08/05/2015
11	M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME	21.685.840/0001-05	29.464.894-1	07/05/2015
12	NUNES & GHENOV LTDA - ME	21.881.535/0001-99	29.463.732-0	08/05/2015
13	ELETROSOM S.A	22.164.990/0206-76	29.464.712-0	07/05/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 151, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 151/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	M. A. DE SOUZA - ME	19.901.932/0001-33	29.456.380-6
02	JEOVÁ RIBEIRO DE SANTANA	22.242.860/0001-74	29.465.132-2
03	TOALUM COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	22.058.988/0001-82	29.465.186-1
04	T R ALIMENTOS EIRELI-ME	22.068.347/0001-09	29.465.100-4
05	ODONTO MÉDICA COM. ATAC. - EIRELI - ME	21.226.801/0001-40	29.465.194-2
06	BRAZIL IRRIGAÇÃO E PROJETOS LTDA - ME	15.219.522/0003-18	29.464.507-1
07	D. DOS SANTOS ARAUJO EIRELI - ME	21.787.275/0001-97	29.464.630-2
08	DELTA AGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA ME	07.303.687/0001-83	29.465.286-8

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0–63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 044/2015.

Abertura dia 25.05.2015 às 09h00min, visando à aquisição de serviços locação de ônibus para atender as necessidades da AGETEC, Proc. 00.336/1901/2014, Recurso: Convênio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 012/2015

Abertura dia 26.05.2015 às 09h00min visando à aquisição de mat. de consumo para atender as necessidades da SEPLAN, Proc. 00.017/1301/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de Maio de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 23, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 14 - NM de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor RONDINELLI RODRIGUES LOPES TOLEDO, Arquiteto, matrícula nº 1288598, referente ao período aquisitivo de: 03/04/2014 à 02/04/2015, previstas para o período de 06/04/2015 à 05/05/2015, assegurando lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/04/2015.

PORTARIA SEINF Nº 50, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 007/2015, Firmado com a empresa: DIVIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS LTDA, o Engenheiro Civil EDSON JOSÉ BARBOSA, Matrícula Funcional Nº 390802-2 e Registro Profissional – CREA Nº 40126-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de engenharia na Adequação e Reforma nas dependências do prédio sede da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, tendo como suplente o Engenheiro Civil FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA, Matrícula Funcional Nº 828854-2 e Registro Profissional – CREA Nº 67695-D/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 16/04/2015.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., a dar reinício à Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no Estado do Tocantins, de conformidade com o contrato 00013/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 20 de março de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA DGP/Nº 0696, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/04/2015 a 14/05/2015, para a servidora LEOMAR ISABEL GUIMARAES RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 338932/1, lotada na Coordenadoria Técnica do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2009/2012, previstas para o período de 01/09/2012 a 30/09/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0907, de 18 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.722, de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0697, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARLLA DE SOUSA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 830048/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 22 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0698, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER com efeito retroativo a 10/02/2015, férias, no período de 10/02/2015 a 11/03/2015, para a servidora NAYARA EMILIA SILVA TRINDADE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 295738/3, lotada na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.244, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0699, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER com efeito retroativo a 02/03/2015, férias, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, para a servidora SUEN OLIVEIRA SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 144827/5, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 05/04/2013 a 04/05/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0780, de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.886, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0700, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora AKASSIA CUSTODIO DA SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11457570/1, no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, retroativo a 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0701, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARCIA PEREIRA DIAS PROCOPIO, Enfermeiro, matrícula nº 11239492/3, no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2014 para fins de regularização funcional.

PORTARIA DGP/Nº 0702, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE MENDES DE AGUIAR NETO, Médico, matrícula nº 625880/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0703, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor LARRY SOUZA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11155531/1, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0704, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUZILEIDE DE FRANCA MACEDO, Assistente Social, matrícula nº 528174/3, lotada na Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/04/2015 a 15/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0705, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS, Gestor em Saúde, matrícula nº 1223909/1, lotada na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 27/04/2015 a 08/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0707, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 11/05/2015 a 25/05/2015, para a servidora RIVANDA FERREIRA SOARES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1252410/1, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/12/2014 a 19/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.747, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0708, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora VANESSA SIQUEIRA CAMPOS, Gestor em Saúde, matrícula nº 1210297/1, na Gerência de Imunização, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0709, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES, Enfermeiro/Gerente de Imunização, matrícula nº 359972/2, na Gerência de Imunização, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0710, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias da servidora CARLA FERNANDES LACERDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 388571/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/04/2015 a 09/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º **CONCEDER** férias no período de 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0711, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias no período de 28/04/2015 a 12/05/2015, para o servidor FABIO ROGERIO DE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 699308/4, lotado no Departamento de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 18/08/2014 a 01/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.191, de 15 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.219, de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0712, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.151, de 19 de novembro de 2014 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/15 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER** com 40 (quarenta) horas semanais o servidor JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1019244/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0714, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias da servidora LETICIA GONZALEZ GUTIERREZ, Médico, matrícula nº 835356/6, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0715, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias no período de 15/05/2015 a 13/06/2015, para a servidora ANNA LIA SOARES DO COUTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1161156/1, lotada na Diretoria Técnica da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.412, de 28 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.257, de 15 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0716, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 22 (vinte e dois) dias de férias, no período de 08/06/2015 a 29/06/2015, para a servidora HELLYSMARDA ALVES TEIXEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1158732/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 14/10/2014 a 12/11/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.480, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.264, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0717, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias da servidora KESSIA RIBEIRO FERREIRA, Assessor Especial VII – AE-7, matrícula nº 1086758/3, lotada no Departamento de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/04/2015 a 20/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0718, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO, Psicólogo, matrícula nº 442826/3, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0719, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º a servidora ADVAROCHA VALENTE WOLNEY, Assistente Administrativo, matrícula nº 875937/4, do Hospital de Referência de Dianópolis para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0720, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KHERIDA EMANUELE ASSIS BORGES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 966750/1, lotada no Departamento de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0721, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Considerando o art. 20, § 14, da Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora LAIZ SOARES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1272420/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

PORTARIA DGP/Nº 0722, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ESTEFANY TREIN ARANTES, Assistente Administrativo, matrícula nº 1271318/1, na Gerência de Execução Financeira, retroativo a 22 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0723, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES, Enfermeiro, matrícula nº 968770/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0724, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 558762/1, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0728, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JALES DE ALCANTARA PANIAGO, Médico, matrícula nº 147520/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/05/2015 a 30/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0729, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 12/05/2015 a 26/05/2015, das férias, do servidor RICARDO LINARES DE PAULA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 246107/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 27/04/2015 a 26/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2015 a 15/08/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0730, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º a servidora VANIA DINIZ LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 743292/3, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para a Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho, retroativo a 24 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0731, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 04/05/2015 a 18/05/2015, para o servidor MIKAEL APARECIDO PEIXOTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1160346/1, lotado no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 15/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0706, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.171, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0732, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0638, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.360, de 23 de abril de 2015, que CONCEDE férias no período de 20/05/2015 a 18/06/2015, para a servidora SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 597070/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0043, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.553, de 23 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/05/2015 a 18/06/2015.

Leia-se: Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0733, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0637, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.359, de 22 de abril de 2015, que CONCEDE 10 (dez) dias de férias, no período de 10/05/2015 a 19/05/2015, para a servidora SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 597070/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 21/07/2008 a 30/07/2008, suspensas pela Portaria DGRT/ Nº 1.359, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.730, de 10 de setembro de 2008.

Onde se lê: Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 10/05/2015 a 19/05/2015.

Leia-se: Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 01/05/2015 a 10/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0738, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º a servidora ALYNNE ANGELICA DIAS BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 826021/1, da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes para a Assessoria de Gabinete II, retroativo a 13 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2009

PROCESSO: 2013.3055.000109

TERMO ADITIVO: 8º

CONTRATO: 092/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: CDT CENTRO DE DIANÓSTICO DO TOCANTINS

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 01 (UM) MÊS, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 01 DE MAIO DE 2015 À 31 DE MAIO DE 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218 / 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102/250

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE
CDT CENTRO DE DIANÓSTICO DO TOCANTINS P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015**

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 28 de maio de 2015 às 09:00 (nove) horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de laboratório/hospitalar destinados a realização de testes imunoenzimáticos para detecção de patógenos alimentares e toxinas microbianas (IMUNOANALISADOR). A prorrogação é necessária em razão da não publicação no sistema. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo n.º 0003435/2014). Pregoeiro (a): Wiviane Mendes de Souza Nara.

Informações pelos telefones (0xx63) 3218-1722/3098.

Palmas, 11 de maio de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 085/2015

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto n.º 5.228, de 24 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS, Gerente de Ações do Primeiro Emprego, N.º funcional 1273574-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 003/2015, Processo n.º 2015 4100 00093, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com o Sr. JOSÉ RICARDO CRUZ DE SOUZA LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 336.563.121-68.

Art. 2º Designar a servidora KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, Assistente Administrativo, Nº funcional 813830-1, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III– observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SETAS Nº 086/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com fulcro no Decreto no 5.228, de 24 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel por um período de 12 (doze) meses, para acomodar o SINE de Araguaína.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 04/2015 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para acomodar o SINE de Araguaína, em favor de JOSÉ RICARDO CRUZ DE SOUZA LEMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 336.563.121-68, com valor mensal de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) para a presente locação por um período de 12 (doze) meses, após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2015 4100 00093 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA – SETAS Nº 88, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2014, relativo ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014 dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA – SETAS Nº 88, de 08 de maio de 2015.

Nº Funcional	Nome	Nota Final
289167-1	LEANDRO SOUSA LOBÃO DA SILVEIRA	100.00

PORTARIA – SETAS Nº 89, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais do servidor Janivaldo Carvalho Rocha, Professor da Educação Básica, Nº Funcional 1227262-2, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 080, DE 24 DE ABRIL DE 2014, publicada no D.O.E. Nº. 4.119, de 05/05/2014, para que sejam usufruídos os 15 (quinze) dias no período de 18/05/2015 a 1º/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 090/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Resolve: A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº. 003, de 16 de julho de 2014.

Art. 1º Designar o servidor HERIBERTO FRANCISCO XAVIER, Pedagogo, matrícula 1285890-1, para responder como Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

Art. 2º Revogar a Portaria - SETAS nº 68, de 16 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.857, de 18 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2015 4100 00093
 Contrato nº: 003/2015
 Locatária: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Locador: José Ricardo Cruz de Souza Lemos
 Objeto: Locação de imóvel para instalação do SINE de Araguaína.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.2180.0000, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 0225002545.
 Valor: R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).
 Data da assinatura: 05/05/2015
 Vigência: 05/05/2015 a 05/05/2016
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral – Locatária
 José Ricardo Cruz de Souza Lemos – Locador
 Fiscal do Contrato: Oswaldo Hugo Saunders Moraes
 Nº Funcional: 1273574-1

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA DERTINS Nº 55, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, Engenheiro Mecânico, Gerente de Segurança Rodoviária DAI-1, matrícula nº 525203, referente ao período aquisitivo de: 02/05/2014 à 01/05/2015, previstas para o período de 04/05/2015 à 02/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DIAF/Nº 264/2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER (15) dias de férias no período de 11/05/2015 a 25/05/2015, a servidora Elizabeth Ricci de Andrade Moraes, matrícula 374468-1, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013, prevista para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, suspensas pela Portaria GABDG/RH/Nº 247/2014 de 05/09/2014, publicada no D.O.E. nº 4.209, de 09/09/2014.

Palmas-TO, 08 de Maio de 2015.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 033/2015.**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Isa Paula S. Araújo Andrade, nº funcional 1257870-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2015, vinculado ao processo nº 2015/20340/000029, firmado com a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Rita de Cássia Castro Vidal, nº Funcional 11234180-1 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 086/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.140 em 03 de junho de 2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PROCESSO Nº: 2015/24830/000455
REQUERENTE: MARIA MAGNA PINTO AMÉRICA
ASSUNTO : 2ª VIA DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2852/2015

Com base na Informação Técnica da Coordenadoria de Cadastro e Informações Previdenciárias, deste Instituto, às fls.16, e no uso das atribuições que me confere a Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, AUTORIZO a emissão da 2ª via da Certidão de Tempo de Contribuição.

Desta forma fica anulada a 1ª via da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 21 de março de 2003, através do processo nº 2001/24830/00627.

Expeça-se expediente à requerente, dando-lhe ciência sobre a emissão da referida Certidão.

Após, encaminhem-se os autos ao Arquivo.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril 2015.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA NATURATINS Nº 89, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos,

RESOLVE:

REMOVER, para a Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, a partir do dia 01/04/2015, a servidora ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO Mat. n.º 4549682, Inspetor de Recursos Naturais.

PORTARIA NATURATINS Nº 90, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 623020, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 27/04/2015 a 26/05/2015, 30 (trinta) dias, assegurando o direito de fru-las de 06/07/2015 a 04/08/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 91, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, matrícula nº. 394242, Analista Técnico-Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 02/03/2015 a 31/03/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las de 27/04/2015 a 26/05/2015.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 557, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 15/06/2015 a 14/07/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.288/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.216 de 18 de setembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/05/2015 a 16/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 558, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2015 a 02/12/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.289/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.216 de 18 de setembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/09/2015 a 02/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 559, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 04/05/2015 a 02/06/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 560, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 03/09/2015 a 02/10/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 567, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O ordenador de despesas, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 – NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 15.0.000001184-0.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Amarildo Pereira de Souza	CPF: 47131810215
Endereço: Rua Neblina, nº 270A	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína	CEP: 77.804-050
Cargo/Função: ANAGESP-Administração	Tel. Trabalho: (63) 3411-7400
Matricula: 9081674	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	500,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 2.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Rozani Chavier Dias, CPF: 004.069.501-80, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral Do Estado Do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 568, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para patrocinar em conjunto com o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, a defesa do acusado JOAQUIM DE SOUSA SILVA, nos autos nº 2007.0000.2358-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20 de maio de 2015, na Comarca de Araguaatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 569, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 11 a 14 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR**EDITAL Nº 044/2015****ABERTURA DO 16º CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013:

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de Classe Especial;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 16º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de Classe Especial, pelo critério de MEREcimento.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br).

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 063, de 23 de abril de 2015, publicado no DOE nº 4.361, de 24 de abril de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 7ª Defensoria Pública Cível – Classe Especial.

Art. 4º. No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 044, de 08 de maio de 2015)

	REQUERIMENTO 16º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 003, de 14 de fevereiro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de Classe Especial, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.		
Órgão de Atuação: 7ª Defensoria Pública Cível – Classe Especial		
_____, _____ de _____ de 2015.		
_____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

EDITAL Nº 045/2015 ABERTURA DO 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 7º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 062, de 23 de abril de 2015, publicado no DOE nº 4.361, de 24 de abril de 2015, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma (01) vaga na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Defensoria Pública de Augustinópolis – Núcleo Regional de Araguatins.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 045, de 08 de maio de 2015)

	REQUERIMENTO 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 041, de 10 de abril de 2015, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.		
Órgão de Atuação: 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Defensoria Pública de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguatins.		
_____, _____ de _____ de 2015.		
_____ Defensor(a) Público(a) Requerente		

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 127, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Cria no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os Núcleos de Mediação e Conciliação – NUMECON.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que uma das funções institucionais da Defensoria Pública é promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

CONSIDERANDO que a mediação e conciliação propicia maior rapidez na solução dos conflitos, com resultados sociais expressivos e previne significativamente a redução de demandas judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma estrutura organizacional permanente das atividades de mediação e conciliação junto às unidades de Defensorias com mais de um Órgão de Atuação.

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os Núcleos Especializados de Mediação e Conciliação, com a respectiva Secretaria, como órgão auxiliar, em todas as Unidades Defensoriais com mais de um órgão de Atuação.

Parágrafo Único. O Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação poderá ter mais de uma banca especializada, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 2º Os Núcleos Especializados de Mediação e Conciliação serão instalados por ato do Defensor Público-Geral, por iniciativa própria ou por meio de provocação do Diretor Regional da Defensoria Pública, observada a conveniência administrativa e as possibilidades orçamentárias.

§ 1º Os Núcleos Especializados de Mediação e Conciliação serão dirigidos por um Coordenador, Defensor Público, designado pelo Defensor Público-Geral, para supervisionar os trabalhos desenvolvidos, sem prejuízo de suas atribuições naturais.

§ 2º Ao Defensor Público-Geral cabe indicar um Coordenador Geral dos Núcleos de Mediação e Conciliação, que será o responsável pela sistematização de toda a política de conciliação no âmbito da Defensoria Pública.

§ 3º Para atuar na função de mediador e conciliador, será designado, pelo menos, um servidor para o respectivo Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação.

§ 4º Sempre que possível, de acordo com as condições daquela localidade, o Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação deverá contar com equipe multidisciplinar.

§ 5º A Secretaria será instalada na respectiva unidade, contendo, necessariamente, espaço adequado para o trabalho, devidamente equipado, e condições materiais e humanas para o seu funcionamento.

Art. 3º Os Núcleos Especializados de Mediação e Conciliação têm por finalidade promover a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses.

Parágrafo Único. As partes litigantes deverão ser esclarecidas quanto aos benefícios da solução extrajudicial do conflito, bem como sobre as consequências de sua judicialização.

Art. 4º Poderão ser atendidas nos Núcleos Especializados de Mediação e Conciliação todas as demandas em que a lei admite transação.

Art. 5º Fica o Defensor Público-Geral autorizado a expedir os atos necessários ao cumprimento da presente Resolução, bem como dirimir os casos omissos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução-CSDP nº 118, de 21 de novembro de 2014.

Palmas/TO, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 015, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II do Ato-DPG nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no DOE nº 4.333, de 10 de março de 2015:

CONSIDERANDO que a servidora Lucimara Andreia Moreira Raddatz, 2º membro, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Michelle Alves Cavalcante de Castro Marinho, suplente, encontra-se em gozo de folgas autorizadas;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Processante a fim de cumprir os prazos legais estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, Analista Técnico Jurídico, matrícula funcional nº 885464-3, na condição de 3º Suplente, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída pela Portaria nº 012, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.359, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos onze dias do mês de maio de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 01/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 10918/2014– Entidade: Controladoria-Geral do Estado – Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC – Assunto: Tomada de Contas Especial conforme Acórdão nº 354/2014 – TCE/PLENO – referente ao Pregão Presencial – Edital nº 334/2006. Nos termos do Despacho nº 175/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO o Senhor MARCOS TIAGO PARREIRA, Ex-Superintendente de Informática do Palácio Araguaia, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Q4htcS0h (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da Segunda Relatoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS
RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial do Estado, do dia 29/04/2015, Edição nº 4.364, no Extrato de Contrato, onde se lê: Secretaria Municipal de Educação de Aragominas, leia-se Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas.

Aragominas - TO, 06 de Maio de 2015.

Meirlane Cristina de Jesus Reis
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL COMDICA Nº 001/2015**

Dispõe sobre o processo Eleitoral em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2016/2019 do município de Araguatins-TO, e dá outras providências.

A Presidente do COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUATINS-TO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 781/2001, art. 9º, inciso VII e VIII, e pela Resolução do COMDICA nº 002-2015 que define a Comissão Eleitoral, faz publicar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar com mandato para o quadriênio 2016-2019 do município de Araguatins-TO.

O presente Edital tem como objetivo o Processo de Escolha em Data Unificada para Eleição dos Conselheiros Tutelares de Araguatins-TO, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal do COMDICA nº 781/2001 e pela Resolução do COMDICA nº 002/2015, o qual será realizado sob a responsabilidade COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sob a fiscalização do Ministério Público Estadual que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Araguatins-TO.

A participação no presente Processo de Eleitoral iniciar-se-á pela inscrição por meio de Requerimento pessoalmente (modelo de requerimento anexo ao Edital), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas no Edital.

As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de maio de 2015, em horário de expediente das 8h às 12h e das 14 às 17h, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação, situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 250, Bairro Centro, Araguatins-TO, demais informações no fone: 63-3474-2315. Os interessados poderão baixar o edital completo pelo site: www.araguatins.to.gov.br

Irisneide M. Marques
Elisângela Pereira Assunção
Sandra Ribeiro Alves da Costa
Comissão Eleitoral do COMDICA
Resolução nº 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

**AVISO DE LEILÃO Nº 001/2015
VEÍCULOS**

A Prefeitura Municipal de Arraias-TO, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que nos termos da Lei 8.666/93, realizará às 09h00min do dia 02 de junho de 2015, no pátio da Garagem da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de LEILÃO, para alienar os seguintes veículos:

Veículo	Valor Avaliado
Caminhão Caçamba Basculante, Ford, cor branca, 2006/2006, diesel, Ford Cargo 1317 E, Placa MWE0374, Chassi nº 9BEXCE2U5688699634	R\$ 18.900,00
Moto XLR 125, Honda, cor branca, 1998/1998, gasolina, Placa MVO-0446, Chassi nº 9C2LJD170WR016437	R\$ 300,00
F4000 G, Ford, cor prata, 2005/2005, diesel, Placa MWB6029, Chassi nº 9BFLF47935B24687	R\$ 19.900,00
Ônibus, Mercedes Bens, cor branca, 1990/1991, diesel, Placa AAX4516/DF, Chassi nº 9BM364287LC066815	R\$ 20.000,00
Moto/Yamaha/XTZ,125K, Cor Branca, Placa MVV 2762, Chassi nº 9C6KE038040013321	R\$ 2.100,00
Moto/Yamaha/XTZ, Cor Branca, Placa MVZ 9847, Chassi: 9C6KE038050029246	R\$ 2.300,00

Edital e maiores informações, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Arraias, ou pelo telefone: (63) 3653-1370.

Prefeitura Municipal de Arraias - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

Cacildo Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2015 ADM**

O Município de Brejinho de Nazaré-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro – Brejinho de Nazaré-TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 ADM, dia 27 DE MAIO DE 2015 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA ÀS MARGENS DO LAGO NO RIO TOCANTINS; REFORMA DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521-1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 12 de Maio de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 002/2015**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que na publicação nº 4.365, fls. 91, referente ao aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL SRP - PM - CTO - 002/2015, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 13/05/2015 às 08:00h, onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - PM - CTO - 003/2015, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - PM - CTO - 002/2015. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 06 de Maio de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado dos certames abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PM/FMS nº 03/2015, cujo objeto é adaptações e adequações à casa de apoio ao CAPS ADIII. Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA de Colinas do Tocantins e a empresa: ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.087.341/0001-50, conforme contrato de nº 01/2015, no valor de R\$ 6.513,94 (seis mil quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL PM/FMS nº 14/2015, cujo objeto é divulgação de carro de som. Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA de Colinas do Tocantins e a pessoa física: FERNANDO INACIO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 892.489.371-87, conforme contrato de nº 02/2015, no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

Colinas do Tocantins - TO, 08 de Maio de 2015.

Marcos Augusto Jusselino Tavares
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015 - Tipo: Menor Preço por Lote
Objeto: Serviços de Lanternagem e pintura com aquisição de peças para Caminhão Mercedes 1113.

Data: 25/05/2015 às 09:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO

Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358-1140.

Gengiskan José de Alencar
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guará, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, do Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, tipo micro ônibus, para atender as necessidades do transporte escolar do município de Guará/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 9:00h, do dia 25/05/2015, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado na Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guará/TO.

Guará - TO, 11 de Maio de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA GURUPI/TO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 008/2015, tipo Menor Preço por Item, que realizará no dia 25/05/2015, às 09h, horário local, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de veículos automotores, novos, zero km. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 11 de Maio de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 012/2015: Prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e janta). Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 22/05/2015 - às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. Os edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaíso@hotmail.com, ou site, a partir desta data, ou através do telefone: (63) 9942-8811.

Paraíso - TO, 07/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 007/2015/PMPN**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO e a Fundação Evangélica Restaurar.

OBJETO: Cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de relevância pública na área de conservação ambiental e patrimônio público no âmbito municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 4.248.900,00 (Quatro Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.41.18.452.0099.2.067-3.3.50.43.99 – Subvenções Sociais, Fonte: 10 - Recurso do Tesouro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 008/2015/PMPN**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO e a Fundação Evangélica Restaurar.

OBJETO: Cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de apoio a gestão no âmbito municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.182.841,20 (Hum Milhão Cento e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e um Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.04.122.0001.2.012-3.3.50.43.99 – Subvenções Sociais, Fonte: 10 – Recurso do Tesouro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 026/2015/SME**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional – TO e a Fundação Evangélica Restaurar.

OBJETO: Cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de desenvolvimento social no âmbito municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.924.515,00 (Hum Milhão Novecentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Quinze Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.35.12.361.0002.2.053-3.3.50.43.99 – Subvenções Sociais, Fonte: 20 – Recurso do Tesouro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 005/2015/FMAS**

PARTES: Fundo Municipal de Assistência de Social de Porto Nacional – TO e a Fundação Evangélica Restaurar.

OBJETO: Cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de educação no âmbito municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.314.549,00 (Hum Milhão Trezentos e Quatorze Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.39.08.122.0001.2.093-3.3.50.43.99 – Subvenções Sociais, Fonte: 10 – Recurso do Tesouro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público a publicação dos seguintes Procedimentos: Chamada Pública n. 001/2015, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o exercício de 2015. Data: 26/05/2015; hora: 09:00hs; Tomada de Preços n. 002/2015/PMSV, visando a Contratação de empresa especializada para reforma do campo de futebol municipal, conforme Contrato de Repasse n. 01014777-92 C.E.F; Data: 26/05/2015; hora: 13:00hs; Tomada de Preços n. 003/2015/PMSV, visando a Contratação de empresa especializada para ampliação do ginásio de esportes, conforme Contrato de Repasse nº 01010957-78 C.E.F; Data: 26/05/2015; hora: 15:00hs. Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

LEIRENILDA DA SILVA MODESTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

REABERUTRA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM VEÍCULO TIPO PICK – UP COM MOTORISTA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3654-1473. Abertura: 22/05/2015 às 11:00 horas.

Taguatinga - TO, 12 de Maio 2015.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LAPAC – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, CNPJ 06.056.724/0001-33, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental para a atividade Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica, com endereço completo 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, CJ 01, LT 01, S/Nº, SL 11, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(CPC, artigos 285, 297 e 319 do CPC)
Prazo: 20 (vinte) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº 5004226-37.2013.827.2731; Chave Processo nº: 930898998013 Natureza da Ação: Ação de Instituição de Servidão Administrativa Mineraria Cumulada com Pedido de Imissão de Posse e Antecipação de Tutela; Requerente: COOPERGEMAS – Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo; Adv. Autor: Dr(a) Lina Ester Barbosa Ribeiro – OAB/GO Nº 24.689; Requeridos: Mahesh Kumar Gupta e Indu Dala Gupta. Adv. Requeridos: Carlos Franklin de Lima Borges, OAB/TO nº 4834-A; Valor da Causa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); CITANDO: INDU DALA GUPTA, indiana, naturalizada norte-americana, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE(S): 1º) citação de requerida/ré, INDU DALA GUPTA, aos Termos da Ação de Instituição de Servidão Administrativa Mineraria Cumulada com Pedido de Imissão de Posse e Antecipação de Tutela, para querendo RESPONDER/CONTESTAR os pedidos contidos na ação no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados da 1ª. Publicação do Edital. ADVERTÊNCIAS: Não respondida / contestada à ação no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do vencimento do prazo deste Edital, permanecendo omissa, será considerada revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos relatados pelo autor/Requerente na inicial, sob pena das sanções de revelia e confissão quanto à matéria de fato, na forma dos artigos 285, 297 e 319 do CPC. 2º) Fica a requerida intimada, para no mesmo prazo, apresentar QUESITOS visando a pericia de avaliação da renda e dos danos e prejuízos, na forma prescrita no Código de Processo Civil (art. 420 e seguintes); 3º) Fica intimada também do inteiro teor do despacho contido no evento 10 dos autos. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro – Ed. Fórum de Paraíso/TO, fone/fax (63) 3602-1360. Prazo do Tocantins – TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2.014). (ml).

Juiz ADOLFO AMARO MENDES
Titular da 1ª Vara Cível

ATA DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA EM 24/04/2015

Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada na sede campestre da ASSEED – Associação dos Servidores da Educação, em Palmas Estado do Tocantins, reuniram-se os diretores e eleitos e convidados, com o objetivo de participar do ATO DE POSSE da Diretoria eleita em 24/04/2015. Com a palavra o Presidente da Comissão Eleitoral o senhor Marcos Roberto Santos, apresenta a CHAPA ELEITA, sendo: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: Haroldo Bucar da Costa; VICE-PRESIDENTE: Jaime Machado Barbosa; PRIMEIRO TESOUREIRO: Hegel de Araújo Barbosa; SEGUNDO TESOUREIRO: Mosaniel Pereira Lima; PRIMEIRO SECRETARIO: José Maria Bento; SEGUNDO SECRETARIO: Alípio Gonçalves de Souza Júnior; CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE: William Feitosa Prado; SEGUNDO CONSELHEIRO: Marcos Vinicius de Souza Moreira; TERCEIRO CONSELHEIRO: Joaquim Pereira Miranda. Eleitos para exercerem o mandato compreendido entre 24/04/2015 à 24/04/2018. Ato contínuo o Presidente da Comissão Eleitoral convoca todos os eleitos para o juramento solene: JURAMOS perante aos presentes, que o exercício do mandato será cumprido com honestidade, fidelidade, lisura e competência, obedecendo-se as leis vigentes complementadas pelo Estatuto da ASSEED. Isto posto, o Presidente da Comissão Eleitoral, DECLARA EMPOSSADOS OS ELEITOS, para o exercício legal do mandato 2015/2018. Em seguida procede-se a leitura da ATA, retratando o evento em pauta. Ato contínuo o Presidente da Comissão Eleitoral, com base no Estatuto da entidade, ART 48 Parágrafo Único, A DECLARA EXTINTA, apresentando nota a ser publicada em Diário Oficial, sobre o processo eleitoral da ASSEED. DECLARO POR ENCERRADO O EVENTO cuja ATA, vai LAVRADA e ASSINADA, por todos os presentes, às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de Maio de dois mil e quinze.

DIRETORIA EXECUTIVA

Haroldo Bucar da Costa
Presidente

Jaime Machado Barbosa
Vice-Presidente

Hegel de Araújo Barbosa
Primeiro Tesoureiro

Mosaniel Pereira Lima
Segundo Tesoureiro

José Maria Bento
Primeiro Secretário

Alípio Gonçalves de Souza Júnior
Segundo Secretário

CONSELHO FISCAL

William Feitosa Prado
Presidente

Marcos Vinicius de Souza Moreira
Segundo Conselheiro

Joaquim Pereira Miranda
Terceiro Conselheiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Indústria e Comércio de Laticínios Veneza Ltda - ME, nome fantasia Laticínios Veneza, CNPJ nº 08.385.677/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de laticínios, localizada Rodovia TO 404, nº 1, km 01, Augustinópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

CODEARA S.A.

CNPJ/MF 90.879.339/0001-00

Relatório da Diretoria

Srs. diretores: em cumprimento às disposições Legais, submetemos à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e demais DFs, referente ao exercício findo em 31/12/2014, permanecendo ao inteiro dispor dos Senhores Diretores p/prestar quaisquer esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores Expressos em R\$ 1,00

Ativo	2014	2013	Passivo	2014	2013
Circulante	3.503.980,81	3.508.629,52	Circulante	1.501.744,11	1.665.431,42
Caixa	-	-	Fornecedores	-	-
Bancos	757,51	575,41	Obrig. Sociais e Fiscais	1.501.744,11	1.665.431,42
Clientes	3.460.423,19	3.460.423,19	Não Circulante		
Outros Créditos	42.800,11	47.630,92	Exigível a Longo Prazo	4.269.060,44	4.275.895,00
Não Circulante	8.990.484,61	9.419.139,86	Obrig. Sociais e Fiscais	69.060,44	75.895,00
Realizável a Longo Prazo	8.967.222,25	9.322.590,97	Contas-correntes	4.200.000	4.200.000,00
Emprést. Sócios/Part. Societárias	8.864.125,17	9.219.493,89	Patrimônio Líquido	6.723.660,87	6.986.442,96
Depósitos Judiciais	103.097,08	103.097,08	Capital Social	62.265.686,16	62.265.686,16
Imobilizado	23.262,36	96.548,89	Prejuízos Acumulados	(55.542.025,29)	(55.279.243,20)
Veículos	27.920,00	27.920,00	Total do Passivo	12.494.465,42	12.927.769,38
Máquinas e Equipamentos	90.789,29	90.789,29			
Imóveis	-	65.874,77			
Outras Imobilizações	328.569,31	341.544,52			
Depreciação Acumulada	(436.991,45)	(429.579,69)			
Total do Ativo	12.494.465,42	12.927.769,38			

Demonstração de Resultado**do Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

Históricos	2014	2013
Despesas Administrativas	(315.197,17)	(360.683,06)
Despesas Tributárias	(28.888,92)	(7.345,75)
Despesas/Receitas Financeiras	(2.202,15)	(223,98)
Outras Despesas/Receitas	83.506,22	-
Resultado do Exercício	(262.782,09)	(368.252,79)

Demonstração dos Fluxos de Caixas**dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

Método Indireto	2014	2013
1. Atividades Operacionais	(414.226,83)	(375.914,33)
Resultado do Exercício	(262.782,09)	(368.252,79)
Depreciações	7.411,76	11.580,72
Clientes/TDAs	-	-
Outros Créditos	4.830,81	43.258,77
Fornecedores/Obrigações Sociais e Fiscais	(163.687,31)	(62.501,03)
2. Atividades Investimentos	65.874,77	-
3. Atividades de Financiamentos	348.534,16	376.489,74
Recebimento de Empréstimos a Sócios	355.368,72	400.493,80
Pagamentos de Emprést. e Financ.	(6.834,56)	(24.004,06)
4. Variação das Disponibilidades	182,10	575,41
Caixa e Equivalente de Caixa no início	575,41	-
Caixa e Equivalente de Caixa no final	757,51	575,41
	182,10	575,41

Relatório da Diretoria e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

1. Contexto Operacional: A Codeara S.A. tem como objetivo a exploração de atividades agropecuárias, industriais e de colonização de terras de sua propriedade, a comercialização de produtos agropecuários e industriais, plantio, desenvolvimento, exploração e comercialização de látex, fabricação de tijolos, telhas e outros similares, feitos com argila de barro, bem como sua comercialização e exploração do ramo madeireiro em todas as suas etapas, desde o corte de árvores até a industrialização da madeira, inclusive fabricação e comercialização de artefatos de madeira, comercialização de carnes, mediante instalação de açougues, importação e exportação de produtos industriais, especialmente material bélico, alimentícios e de vestuário e produtos agropecuários, especialmente sementes, cereais e gados, prestação de serviços agropecuários e outros, assessoria técnica, financeira, administração e intermediação de negócios, podendo ainda, participar do capital de outras empresas, como sócia ou acionista, desenvolvimento de negócios imobiliários, incorporação de imóveis próprios ou de terceiros; **2. Principais Práticas Contábeis:** **a) Adoção inicial da Resolução 1.255/09:** As Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da legislação societária prevista na Lei 6.404/76 com alterações da Lei 11.638/07, e também, obedecendo as Normas estabelecidas pela NBCT 19.41; **b) Apuração do Resultado:** O Resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios; **c) Ativo Circulante e Realizável a Curto Prazo:** Os Ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço; **d) Imobilizado:** Estão demonstrados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear com base

nas taxas mencionadas na N.E. nº 4 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais;

e) Investimentos: São avaliados pelo custo histórico de aquisição;

f) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, até a data do balanço. **3. Patrimônio Líquido:** O Capital Social é de R\$ 62.265.686,16, totalmente subscrito e integralizado, representado por 84.978.359 ações ordinárias e 36.483.315 ações preferenciais. **4. Imobilizado:**

Imobilizado	2014	2013
Móveis e Utensílios	931,00	931,00
Veículos	27.920,00	27.920,00
Equipamentos e Comunicação	12.044,21	12.044,21
Máquinas e Equipamentos	90.789,29	90.789,29
Imóveis	0,00	65.874,77
Outras Imobilizações	328.569,31	328.569,31
Depreciações Acumuladas	(436.991,45)	(429.579,69)
Total Líquido	23.262,36	96.548,89

Diretoria

Wellington Francisco de Lima
Sócio-Diretor - CPF 131.904.208-23

Claudio Annibale dos Santos
Contador CRC1SP184.207/O-6 - CPF 885.146.847-87

Couto de Magalhães/TO, 31 de dezembro de 2014



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçú,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seceduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Quer saber mais?
0800 646 1529